



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES SA.

Processo nº 12600.101145/2022-61

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023 e pelo Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES SA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.132.659/0001-76, sediada na cidade de Rio de Janeiro, na avenida Presidente Vargas, nº 1012 – 10º andar – Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-910, neste ato representado pela Diretora de Operações a Senhora **WANDA ALVES PEREIRA** e pelo Gerente Técnico o Senhor **DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES**, tendo em vista o que consta no Processo nº 12600.101145/2022-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 26/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/08/2024 a 01/08/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 901,87 (novecentos e um reais e oitenta e sete centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 10.822,48 (dez mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)**:

Grupo	Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Valor Total dos Itens
2	3	Assinatura Mensal, com fornecimento de equipamentos na modalidade comodato, incluindo os serviços de instalação, distribuição, manutenção, com disponibilização, no mínimo, dos seguintes canais: TV Senado, TV Câmara, TV Justiça, Rede Globo de Televisão; Sistema Brasileiro de Televisão (SBT); Rede TV; Rede Record de Televisão; Globo News, Band News, CNN Brasil, CNN Internacional, em Brasília/DF.	11	R\$ 10.351,56

4	Serviço Técnico, visando a alterações do local de instalação, alterações de endereço e substituição de controle remoto, em Brasília/DF.	05	R\$ 470,93
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			R\$ 10.822,48

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045

Plano Interno: 33200074094

Programa: 33200074094

PTRES: 235074

Fonte: 1001A002VA

Natureza de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2024NE00144

Gestão/Unidade: 400045

Plano Interno: S142TELMTP

Programa: 04.122.0032.2000.0001

PTRES: 235732

Fonte: 10000000000

Natureza de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2024NE0000043

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contratantes, depois de lido e achado em ordem.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO XAVIER ROCHA
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

WANDA ALVES PEREIRA
Representante Legal da Contratada

Documento assinado digitalmente

DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES
Representante Legal da Contratada

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/07/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 09/07/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Alves Pereira, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Almeida Mendes, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=2781481&crc=97143E2E, informando o código verificador **2781481** e o código CRC **97143E2E**.

Referência: Processo nº 12600.101145/2022-61.

SEI nº 2781481

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2024 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.000586/2024-31.
Pregão Nº 90111/2024. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 29.030.802/0001-26 - LBF COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de itens das marcas biolegend e bethyl.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/07/2024 a 10/10/2024. Valor Total: R\$ 80.927,00. Data de Assinatura: 12/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2024 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.000399/2024-58.
Pregão Nº 90083/2024. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 68.337.658/0001-27 - SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de itens da marca corning.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/07/2024 a 09/10/2024. Valor Total: R\$ 29.808,30. Data de Assinatura: 11/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2024 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.000399/2024-58.
Pregão Nº 90083/2024. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 08.845.041/0003-52 - BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTD. Objeto: Aquisição de itens da marca corning.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/07/2024 a 08/10/2024. Valor Total: R\$ 139.989,00. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 85/2024 - UASG 254445

Número do Contrato: 152/2024.
Nº Processo: 25386.001127/2024-75.
Dispensa. Nº 145/2024. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 62.227.509/0001-29 - QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Retificação do preâmbulo :
onde se lia: "...e o(a) quantiq distribuidora ltda, inscrito(a) no cnpj/mf sob o nº 62.227.509/0001-29..." leia-se: "... E o (a) quantiq distribuidora ltda, inscrito(a) no cnpj/mf sob o nº 62.227.509/0001-29 (matriz) e o nº cnpj: 62.227.509/0035-78 (filial e para fins de faturamento)". Vigência: 11/07/2024 a 23/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.403,00. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90153/2024 - UASG 254445

Nº Processo: 25386001400202461. Objeto: Aquisição de itens das marcas BAUMER, IMIT e VENTISILVA. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 16/07/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-90153-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/07/2024) 254445-25201-2024NE800094

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2024 - UASG 254420

Nº Processo: 25380.002088/2024-83.
Dispensa Nº 90266/2023. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: A execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "programa de excelência em pesquisa da fiocruz rondônia - proep".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 11/07/2024 a 11/07/2026. Valor Total: R\$ 2.003.145,18. Data de Assinatura: 11/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 254420

Número do Contrato: 74/2022.
Nº Processo: 25380.001304/2022-10.
Dispensa. Nº 37/2022. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 74/2022 (sei nº 1944414), por 03 (três) meses, com base no art. 111, da lei nº 14.133/2021.. Vigência: 05/08/2024 a 05/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.269.000,00. Data de Assinatura: 15/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 254420

Número do Contrato: 35/2020.
Nº Processo: 25380.101207/2019-12.
Inexigibilidade. Nº 92/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 33.131.079/0001-49 - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 35/2020 (0180927), conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 03/08/2024 e término em 03/08/2025.. Vigência: 03/08/2024 a 03/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 160.200,81. Data de Assinatura: 15/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024).

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 400045

Número do Contrato: 26/2022.
Nº Processo: 12600.101145/2022-61.
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 09.132.659/0001-76 - EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato administrativo nº 26/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/08/2024 a 01/08/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 02/08/2024 a 01/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.822,48. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DA BAHIA

SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE DECISÃO YBF2F4

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que, em razão do não atendimento aos requisitos de admissibilidade constantes no art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021, DEIXOU DE CONHECER o Recurso Voluntário interposto e submetê-lo à Instância Superior, mantendo a decisão recorrida. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciado o imediato recolhimento integral da multa administrativa relacionada, com os acréscimos legais previstos no art. 84 da Lei 8.981/95 e art. 13 da Lei 9.065/95, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". Do mesmo modo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS listada deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
ARLEIDE MACIEL VIANA	14185.001444/2022-70	ND	20.266.793-6	4.758,15
RBS CONSTRUTORA E SERVICOS DE COLETA EIRELI	14152.127057/2022-40	AI	22.382.114-4	1.551,35
RBS CONSTRUTORA E SERVICOS DE COLETA EIRELI	14152.127125/2022-71	AI	22.382.182-9	4.429,08
RBS CONSTRUTORA E SERVICOS DE COLETA EIRELI	14152.127127/2022-60	AI	22.382.184-5	4.448,36
RBS CONSTRUTORA E SERVICOS DE COLETA EIRELI	14152.127130/2022-83	AI	22.382.187-0	1.148,28
RBS CONSTRUTORA E SERVICOS DE COLETA EIRELI	14152.127133/2022-17	AI	22.382.190-0	1.968,48
RBS CONSTRUTORA E SERVICOS DE COLETA EIRELI	14152.127136/2022-51	AI	22.382.193-4	1.089,48
RBS CONSTRUTORA E SERVICOS DE COLETA EIRELI	14185.020854/2022-10	ND	20.247.198-5	59.666,84
SERRAVALLE E SERRAVALLE LTDA	14152.169556/2021-23	AI	22.198.901-3	1.388,05

Em 15 de julho de 2024
ADRIANA MAIA SANTOS
Chefe da Seção de Multas e Recursos

EDITAL DE DECISÃO U6MMMB

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
AJL CONSTRUACOES LTDA	14152.193719/2023-51	AI	22.660.330-0	1.248,54
ATUAL SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA	14152.211210/2023-05	AI	22.677.821-5	1.415,01
ATUAL SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA	14152.211211/2023-41	AI	22.677.822-3	1.047,34

